

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira 29 de  
Maio de 2026  
Edição 2061  
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 1350/2026

Dispõe sobre a eliminação e desistência de candidatos convocados para o Curso de Formação do Concurso Público para o cargo de Guarda Civil Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no item 8 do Edital nº 1, de 14 de setembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO que o Curso de Formação possui caráter eliminatório e classificatório, constituindo etapa obrigatória do certame;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 8.3.1, alínea "a", do Edital nº 1/2023, que prevê a eliminação do candidato que deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação;

CONSIDERANDO que determinados candidatos convocados deixaram de efetuar a matrícula no prazo estabelecido no edital convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º Fica eliminado do Concurso Público para o cargo de Guarda Civil Municipal o candidato abaixo relacionado, em razão da não efetivação da matrícula no Curso de Formação, nos termos do subitem 8.3.1, alínea "a", do Edital nº 1/2023.

- GUARDA CIVIL MUNICIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA- AC

Inscrição	Candidatos - AC	Situação
495022404	Otavio Junio De Paula Dias	Eliminado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO PAES  
Prefeito

Portaria Nº 1351/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para provimento do cargo de Guarda Civil Municipal, regido pelo Edital nº 01/2023, publicado em 14 de setembro de 2023, com retificação publicada em 19 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que o Curso de Formação constitui etapa obrigatória, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos do Edital do certame;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos devidamente aprovados e classificados no concurso público regido pelo Edital nº 01/2023 para participarem do Curso de Formação para o cargo de Guarda Civil Municipal, etapa obrigatória, de caráter eliminatório e classificatório, conforme previsto no Edital.

Parágrafo único. O cronograma, as instruções complementares, o local de realização e demais informações operacionais referentes ao Curso de Formação já se encontram publicados no Diário Oficial do Município de 16 de abril de 2026, suplemento, cabendo aos candidatos convocados tomar ciência e cumprir integralmente as disposições nele constantes.

Art. 2º Para fins de participação no Curso de Formação, os candidatos convocados deverão realizar matrícula obrigatória, exclusivamente por meio de link específico disponibilizado no site do <http://www.institutoconsulplan.org.br/>, no período compreendido das 16h do dia 29 de maio de 2026 até às 16h do dia 03 de junho de 2026.

§ 1º O candidato que não realizar a matrícula no prazo e na forma estabelecidos neste artigo será considerado desistente, implicando sua eliminação automática do concurso, nos termos do Edital.

§ 2º A matrícula no Curso de Formação implica a aceitação integral das regras previstas no Edital do concurso, bem como das normas internas que regerão o curso.

Art. 3º A participação e a aprovação no Curso de Formação constituem condições indispensáveis para a continuidade no certame e para a posterior convocação para as demais etapas, inclusive nomeação e posse, observada a ordem de classificação.

- GUARDA CIVIL MUNICIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA- AC

Inscrição	Candidatos - AC	Situação
495008840	Gabriel De Barros Pontes	Aprovado(a)

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO PAES  
Prefeito

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA Nº 342/2026

PORTARIA 1ª CPSI

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2026.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XII do artigo 15 e na forma do Anexo III da Lei municipal nº 9.605/2025 e do Decreto nº 498/2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei municipal nº 5.247/1991, resolve:

1. Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00098.004331.2026-24**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, devidamente designada através das Portarias nº 74/2026, 75/2026 e 76/2026, publicadas na edição suplementar do Diário Oficial do município em 07/01/2026.

3. Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA Nº 343/2026

PORTARIA 1ª CPSI

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2026.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XII do artigo 15 e na forma do Anexo III da Lei municipal nº 9.605/2025 e do Decreto nº 498/2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei municipal nº 5.247/1991, resolve:

1 Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00098.004333.2026-13**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, devidamente designada através das Portarias nº 74/2026, 75/2026 e 76/2026, publicadas na edição suplementar do Diário Oficial do município em 07/01/2026.

3 Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**PORTARIA 355/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Wainer Teixeira de Castro, portador da matrícula funcional nº 42.845, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 039/2023;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEMAC/PMCG nº 01/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar servidores para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato, nos seguintes termos:

**Processo** nº 2026.204.000035-2-PR

**Contrato** nº 0079/2026

**Objeto:** Prestação de serviços de capacitação teórica e prática para formação de Guardas Municipais da Prefeitura de Campos dos Goytacazes.

**Contratada:** Valeriete Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos Ltda.

**CNPJ** nº 19.038.976/0001-81

**Vigência do Contrato:** 29/04/2026 à 29/07/2026 (3 meses)

**Gestor do contrato:** João Victor Rodrigues Simões Riscado

**Matrícula nº:** 41.836

**Gestor do contrato suplente:** Carla Barreto Viana

**Matrícula nº:** 41.822

**Fiscal de contrato:** Carlos Antônio Guimarães Basílio

**Matrícula nº:** 42.824

**Fiscal de contrato:** Robson Antônio da Silva Menezes

**Matrícula nº:** 40.807

**Fiscal de contrato suplente:** Henrique Pavoni Pessanha da Silva

**Matrícula nº:** 41.073

**Art. 2º** - Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial;

I – coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe o art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

II – emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, no prazo de até 01 (um) mês, contado da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

III – acompanhar os registros realizados pelo fiscal do contrato ou de terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV – acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V – manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

VI – coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

VII – estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de comunidade;

VIII – constituir relatório final, de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

**Art. 3º** - Cabe ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I – prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II – anotar no Histórico de Gerenciamento de Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV – informar ao gestor do contrato, e tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V – comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI – fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor do contrato, para ratificação;

VII – comunicar ao gestor do contrato, no prazo estabelecido nos termos do inciso VII, do art. 20, do Decreto Municipal nº 039/2023, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação;

VIII – verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada;

IX – aferir o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas; e

X – examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária, quando for o caso, observando as regras expedidas pelo Município de Campos dos Goytacazes.

**Art. 4º** - São solidariamente responsáveis, junto ao ordenador de despesas, os servidores aos quais for delegada a gerência, o acompanhamento, a fiscalização, a medição, o recebimento do objeto contratual, ou outro ato que importe em atuação efetiva na execução do contrato.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2026.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de maio de 2026.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Matrícula nº 42.845

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2017.204.002153-P-PA	PATRICIA FERREIRA GARCIA	126/2026
2021.204.002985-P-PA	JOSIMAR DE AZEVEDO SANTANA	175/2026
2023.204.002950-2-PA	WILSON MONTEIRO DE SOUZA	124/2026
2024.204.003150-2-PA	JOSE CARLO DO ESPIRITO SANTO CHAVES	172/2026
2024.204.003203-4-PA	JOSANIA MACIEL LEAL DA SILVA	129/2026
2024.204.003184-3-PA	WILMA MARIA DIAS DE PADUA	130/2026
2025.204.000914-2-PA	ROSELY TAVARES DA SILVA JESUS	174/2026
2025.204.002063-5-PA	EDJANE FERREIRA CARLOS	179/2026
2024.204.003039-7-PA	DENISE BATISTA MEDEIROS	183/2026
2025.099.000326-P-PA	LUIZ CLAUDIO CORREA DUTRA -FMS	127/2026
2025.099.000340-0-PA	MAURICIO BORGES COUTO -FMS	128/2026
2025.099.000561-5-PA	RONALDO DA SILVA MACHADO -FMS	133/2026
2025.099.000503-6-PA	SOLANGE MARIA PEREIRA VIANA -FMS	138/2026
2025.099.000593-1-PA	UANANCI GOMES MATOS -FMS	168/2026
2025.099.000114-5-PA	ELIZABETH PASSEBON SOARES -FMS	171/2026
2025.099.000774-7-PA	MARIA LUIZA DE JESUS MOURA -FMS	182/2026
2025.099.000783-7-PA	MARIA ISABEL DE ALMEIDA CARNEIRO DA SILVA -FMS	185/2026
2025.204.002115-P-PA	MARIA JOSE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	180/2026
2025.204.002060-3-PA	LETICIA PARREIRA MARTINS CORREA	189/2026
2026.099.000783-7-PA	EDARIO DE OLIVEIRA GOMES -FMS	177/2026
2026.204.000093-1-PA	JACIARA SETUBAL AMARAL	136/2026
2026.204.000024-8-PA	ARLETE GAMA DA SILVA	161/2026
2026.204.000123-7-PA	WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DA SILVA	162/2026
2026.204.000171-9-PA	MARIA ISABEL CARVALHO SILVA PARAVIDINO	163/2026
2026.204.000082-7-PA	AUREA RODRIGUES DE OLIVEIRA GUIMARAES	167/2026
2026.204.000122-P-PA	JOSILANE DA SILVA GOMES LINHARES	188/2026

29/05/2026

**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. nº 42.845

**Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.003911.2026-02	CRISTIANE MONTEIRO TAVARES	745/2026

28/05/2026

**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. nº 42.845

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Edital nº 033/2026 DIRCOBA**

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.
1	A.P.GIMENES & CIA LTDA	0000098687
2	A.P.GIMENES & CIA LTDA	0000098605
3	A.P.GIMENES & CIA LTDA	0000098682
4	A.P.GIMENES & CIA LTDA	0000098606
5	A.P.GIMENES & CIA LTDA	0000098744
6	A.P.GIMENES & CIA LTDA	0000098740
7	A.P.GIMENES & CIA LTDA	0000098743
8	A.P.GIMENES & CIA LTDA	0000098763
9	ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000102492
10	ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000102491
11	ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000118359
12	ABREU IMOBILIARIO LTDA	0000121767
13	ADAO VALDIR DO NASCIMENTO E OUTRA	0000136100
14	ADEVALDO RIBEIRO DIAS	0000034238
15	ADEVALDO RIBEIRO DIAS	0000052968
16	ADM.FLUM.DE IMOVEIS LTDA	0000101821
17	ADM.FLUM.DE IMOVEIS LTDA	0000101608
18	ADM.FLUM.DE IMOVEIS LTDA	0000101580
19	AFRANIO OLIVEIRA TRINDADE E S/M	0000074007

20	AGENOR ALONSO	0000024034
21	ALADIA AZEVEDO RODRIGUES	0000014433
22	ALCIDIO RIBEIRO DA SILVA	0000027185
23	ALCIMAR CAETANO BARRETO E OUTRO	0000092804
24	ALDICEA NOGUEIRA PEREIRA	0000000343
25	ALEDILSON DA SILVA PEREIRA	0000137296
26	ALEDILSON DA SILVA PEREIRA	0000124760
27	ALESSANDRO DE SOUZA PESSANHA	0000187141
28	ALEX SCHERER HAMMES	0000055508
29	ALEXANDRO JUSTINIANO FERREIRA	0000197395
30	ALEXSSANDRA SILVA JOAQUIM PAIXÃO E S/M	0000140497
31	ALFEU MARTINS SANTOS	0000132590
32	ALINI CLICIA RAMOS BORGES FRANCA	0000140503
33	ALMIR CORDEIRO	0000139999
34	ALVARO DUARTE BARCELOS E OUTROS	0000001297
35	ALVES MACHADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	0000144101
36	AMARO CARVALHO	0000015979
37	AMARO DE SOUZA PEREIRA	0000067721
38	AMARO DE SOUZA PEREIRA	0000067721
39	AMARO MACHADO GOMES	0000028989
40	ANA BEATRIZ GOMES DA CRUZ RIBEIRO E S/M	0000066890
41	ANA BENSI MARTINS E OUTRA	0000113382
42	ANA DE JESUS	0000045452
43	ANA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	0000133744
44	ANA RUTH BORGES DA SILVA	0000158676
45	ANGELO NANI CAETANO MATHIAS	0000056479
46	ANTONIO AUGUSTO SA RODRIGUES	0000154389
47	ANTONIO CARLOS PEDROSA DOS SANTOS	0000105871
48	ANTONIO DAS DORES CRUZ	0000077224
49	ANTONIO GONCALVES BARRETO	0000101818
50	ANTONIO LEODORO TAVARES	0000030450
51	ANTONIO MARCOS DA SILVA	0000152312
52	ANTONIO VITOR GAMA CARDOSO	0000162761
53	ATHALINO DA SILVEIRA LUNA	0000008141
54	AUGUSTA SALVADORA DE A. COUTINHO	0000060804
55	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000118226
56	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117219
57	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117362
58	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000116446
59	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117259
60	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117350
61	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000118251
62	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000116518
63	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000116470
64	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000118190
65	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000201054
66	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000118174
67	AYRES GONCALO NUNES	0000016368
68	AYRES LICASSALI NUNES	0000141566
69	BENEDITO BARRETO	0000093716
70	CAETA EMPREENDIMENTO IMOB LTDA	0000115107
71	CAETA EMPREENDIMENTO IMOB LTDA	0000115090
72	CAETA EMPREENDIMENTO IMOBIL LTDA	0000114997
73	CARLA DE SA RIBEIRO	0000153562
74	CARLOS ALBERTO FERREIRA NUNES	0000140026
75	CARLOS CESAR MENDES DA CRUZ	0000041631
76	CARLOS MARTINS CRUZ	0000001916
77	CARLOS ROBERTO DE A. SANTOS E OUTRO	0000093061
78	CARMENCITA BARRETO DE AZEREDO	0000164438
79	CASSIANO MONTEIRO RIBEIRO	0000140043
80	CATIA DA SILVA MANHAES	0000140011
81	CEHAB	0000099759
82	CEHAB	0000099572
83	CEHAB	0000099919
84	CEHAB	0000052938
85	CEHAB	0000099890
86	CEHAB	0000099623
87	CEHAB	0000023043
88	CEHAB	0000049467

89	CEHAB	0000099528
90	CEIL EMPREENDIMENTO IMOB LTDA	0000116239
91	CEIL EMPREENDIMENTO IMOB LTDA	0000116254
92	CEIL EMPREENDIMENTO IMOB LTDA	0000116145
93	CEIL EMPREENDIMENTO IMOB LTDA	0000116146
94	CEIL EMPREENDIMENTO IMOB LTDA	0000116250
95	CEIL EMPREENDIMENTO IMOB LTDA	0000116165
96	CEIL EMPREENDIMENTO IMOB LTDA	0000116246
97	CEIL EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	0000116074
98	CEIL EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	0000116076
99	CELI CARLOS NOGUEIRA	0000139977
100	CELINA CAMPOS DA SILVA	0000036954

*Carlos Roberto dos Santos Júnior*  
Secretário Municipal de Fazenda

**Edital nº 034/2026 DIRCOBA**

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC. OU CÓD. CONTR.
1	CELSE DA CRUZ BERARDI	0000021448
2	CIA.AGRIC.IND.MAGALHAES	0000129523
3	CIA.AGRIC.IND.MAGALHAES	0000129524
4	CIA.AGRIC.IND.MAGALHAES	0000129805
5	CIA.AGRIC.IND.MAGALHAES	0000129525
6	CLAUDINEIA NUNES CARVALHO	0000140408
7	CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO PEREIRA	0000020102
8	CLEIDILEIA BARBOSA BESSA	0000076991
9	CLODOMIR INÁCIO SIQUEIRA CRESPO	0000166668
10	CLODOMIR INÁCIO SIQUEIRA CRESPO	0000166608
11	CLODOMIR INÁCIO SIQUEIRA CRESPO	0000166644
12	CLODOMIR INÁCIO SIQUEIRA CRESPO	0000166361
13	CLODOMIR INÁCIO SIQUEIRA CRESPO	0000166433
14	CLODOMIR INÁCIO SIQUEIRA CRESPO	0000169964
15	CLODOMIR INÁCIO SIQUEIRA CRESPO	0000166626
16	CLODOMIR INÁCIO SIQUEIRA CRESPO	0000166572
17	CLODOMIR INÁCIO SIQUEIRA CRESPO	0000166722
18	CLODOMIR INÁCIO SIQUEIRA CRESPO	0000166554
19	CLUB RECREATIVO GOITACA	0000164808
20	CLUB RECREATIVO GOITACA	0000164825
21	COOP.H.DOS T.S.DO N.FLUM.LTDA	0000131044
22	COPAIGE	0000072355
23	COPAIGE	0000073172
24	DANIEL DO ROSARIO GOMES	0000061004
25	DELFINO RIBEIRO	0000172479
26	DENECY THOMAZ DE AZEVEDO E OUTRO	0000105779
27	DENISE MARIA GONCALVES SILVA	0000132825
28	DENSELINA ONORATO MARCELO	0000151892
29	Dernilo Gama	0000170980
30	DIJALMA PESSANHA DE SOUSA	0000111762
31	DIRCEU ROSA	0000102035
32	EDIMAR DE SOUZA E OUTRO	0000107313
33	EDMAR ANDRADE SOUZA	0000110371
34	EDMILSO DA SILVA AZEVEDO	0000140443
35	EDNA DE SOUZA AZEREDO	0000153141
36	EDNA DOS SANTOS MACEDO E OUTRO	0000140535
37	EDSON MACHADO FERREIRA	0000140525
38	EDUARDO COELHO RIBEIRO	0000170529
39	EDUARDO FREITAS	0000070996
40	EMILSON MACHADO RIBEIRO	0000018256
41	ENEIDA AZEREDO DE SOUZA	0000153128
42	ENILDO RIBEIRO AREAS	0000067623
43	ESPÓLIO DE ALDEMIR DA SILVA COUTINHO	0000163903
44	ESPÓLIO DE ALICE MARIA DE SOUZA SALDANHA	0000063520
45	ESPÓLIO DE ALVÂNIO ALMEIDA	0000014339
46	ESPÓLIO DE ALVANIRA RIBEIRO BARBOSA	0000041008
47	ESPÓLIO DE AMARO DE SOUSA	0000114552
48	ESPÓLIO DE AMARO GOMES DA SILVA	0000192381
49	ESPÓLIO DE AMARO JOSE DA SILVA	0000076374

50	ESPÓLIO DE AMARO PEREIRA VIANA	0000167590
51	ESPÓLIO DE ANGELO RIBEIRO GOMES E OUTRO	0000096412
52	ESPÓLIO DE ANTONIA BERNARDINO DA CONCEICAO	0000056198
53	ESPÓLIO DE ANTONIO AZEREDO	0000016172
54	ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS CHEBABE	0000060077
55	ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS COELHO DA SILVA	0000097659
56	ESPÓLIO DE ANTONIO FRANCISCO ALVES	0000155549
57	ESPÓLIO DE ARENDO BARRETO DE AZEREDO	0000016286
58	ESPÓLIO DE ARIALDO DE OLIVEIRA AREAS	0000132913
59	ESPOLIO DE ARINALDO GOMES DA SILVA	0000130887
60	ESPÓLIO DE ARISIO BARRETO	0000142712
61	ESPÓLIO DE BENEDITO CARVALHO	0000014458
62	ESPOLIO DE BENILTON CARVALHOP MUNIZ	0000095758
63	ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO DE SA	0000098576
64	ESPÓLIO DE CARLOS LUIZ GENEROSO DOS SANTOS	0000118363
65	ESPOLIO DE CECILIA DE ALCANTARA GOMES E S/M	0000041615
66	ESPÓLIO DE CONCEICAO DA COSTA FIGUEIREDO	0000022782
67	ESPÓLIO DE CRELIO RANGEL	0000140435
68	ESPOLIO DE DILMA DE BARCELOS MOURA	0000017706
69	ESPÓLIO DE DOMICIO NUNES	0000026912
70	ESPÓLIO DE EDITH CORREIA SARDINHA	0000129224
71	ESPOLIO DE ERALDO VIANA DE ABREU	0000130789
72	ESPÓLIO DE EVERALDO PEREIRA E SILVA	0000096543
73	ESPÓLIO DE FERNANDO MCAUCHAR	0000013754
74	ESPÓLIO DE FIDELIS JOSE DE AVILA	0000001284
75	ESPOLIO DE FIRMINO DA SILVA SALDANHA	0000070098
76	ESPOLIO DE FIRMINO DA SILVA SALDANHA	0000095551
77	ESPOLIO DE FIRMINO DA SILVA SALDANHA	0000061556
78	ESPOLIO DE FIRMINO DA SILVA SALDANHA	0000070104
79	ESPÓLIO DE FRANCISCO FARIA BARBOSA	0000056418
80	ESPÓLIO DE GERALDO COUTINHO GOMES	0000096201
81	ESPÓLIO DE GERUSA BARROS DE CASTRO	0000128810
82	ESPÓLIO DE GILMAR BATISTA DE ALMEIDA	0000111731
83	ESPOLIO DE GONCALO DA PAIXAO CORREA	0000022808
84	ESPÓLIO DE IRINEU MONTEIRO DE FREITAS E S/M	0000061215
85	ESPÓLIO DE ISAIAS SILVA	0000044370
86	ESPOLIO DE IVO SANTANA DUARTE	0000196356
87	ESPÓLIO DE JACY CRISOSTOMO DE SOUZA	0000140549
88	ESPÓLIO DE JACY MAURICIO DE PAULA	0000040923
89	ESPÓLIO DE JAIME BATISTA	0000160342
90	ESPOLIO DE JAYME CARVALHO FERREIRA	0000061361
91	ESPÓLIO DE JOAO ALVES PEIXOTO	0000027717
92	ESPÓLIO DE JOAO BATISTA BARRETO DO ROSARIO	0000165921
93	ESPÓLIO DE JOAO CARVALHO	0000060598
94	ESPÓLIO DE JOAO EVANGELISTA DA SILVA	0000007954
95	ESPÓLIO DE JOAO FRANCISCO MANHAES	0000000681
96	ESPOLIO DE JOAO MARIA DOS SANTOS	0000034602
97	ESPOLIO DE JOAO TERRA	0000060541
98	ESPÓLIO DE JOAO WILSON FERREIRA	0000024164
99	ESPÓLIO DE JOILTON FERREIRA PORTO	0000000613
100	ESPÓLIO DE JORGE DE ALVARENGA RIBEIRO E S/M	0000044892

**Carlos Roberto dos Santos Júnior**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Edital nº 035/2026 DIRCOBA**

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, n.º 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC. OU CÓD. CONTR.
1	ESPÓLIO DE JORGE SOARES	0000059091
2	ESPÓLIO DE JOSÉ AMARO RANGEL	0000141494
3	ESPÓLIO DE JOSE ANTONIO PESSANHA	0000039853
4	ESPÓLIO DE JOSE ARMANDO PEREIRA DA CRUZ	0000097990

5	ESPOLIO DE JOSE BATISTA PEREIRA	0000057620
6	ESPÓLIO DE JOSE BRAGA SOBRINHO	0000030097
7	ESPÓLIO DE JOSE HENRIQUES DE AZEVEDO	0000044857
8	ESPÓLIO DE JOSE HENRIQUES DE AZEVEDO	0000044882
9	ESPÓLIO DE JOSE HENRIQUES DE AZEVEDO	0000044915
10	ESPÓLIO DE JOSE HENRIQUES DE AZEVEDO	0000045123
11	ESPÓLIO DE JOSE HENRIQUES DE AZEVEDO	0000045166
12	ESPÓLIO DE JOSE HENRIQUES DE AZEVEDO	0000044890
13	ESPÓLIO DE JOSE MARIA RODRIGUES	0000016431
14	ESPÓLIO DE JOSE NICOLAU PEIXOTO	0000158368
15	ESPÓLIO DE JOSE NICOLAU PEIXOTO	0000158386
16	ESPÓLIO DE JOSE NICOLAU PEIXOTO	0000158381
17	ESPÓLIO DE JOSE NICOLAU PEIXOTO	0000158370
18	ESPÓLIO DE JOSE NICOLAU PEIXOTO	0000158369
19	ESPÓLIO DE JOSE RANGEL NETO	0000121832
20	ESPÓLIO DE JOSE RIBEIRO DA SILVA	0000119698
21	ESPÓLIO DE JOSE RUBENS ALVARENGA	0000041887
22	ESPOLIO DE JOTA JOSE DE SIQUEIRA	0000110690
23	ESPÓLIO DE LECY BARRETO LIMA	0000116108
24	ESPÓLIO DE LECY MOREIRA DOS SANTOS	0000097349
25	ESPÓLIO DE LEOPOLDINO MARIA FILHO	0000036870
26	ESPOLIO DE LUCIANO CARLOS MOREIRA	0000092715
27	ESPÓLIO DE LUCINEA GONÇALVES ALMEIDA MATOS	0000050418
28	ESPÓLIO DE LUCINEA GONÇALVES ALMEIDA MATOS	0000050364
29	ESPÓLIO DE LUCINEA GONÇALVES ALMEIDA MATOS	0000041871
30	ESPÓLIO DE LUCINEA GONÇALVES ALMEIDA MATOS	0000041762
31	ESPÓLIO DE LUCINEA GONÇALVES ALMEIDA MATOS	0000041861
32	ESPÓLIO DE LUCINEA GONÇALVES ALMEIDA MATOS	0000057542
33	ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS MIRANDA CERQUEIRA	0000074639
34	ESPÓLIO DE MANOEL AUGUSTO CRISANTO PESSANHA	0000054563
35	ESPÓLIO DE MANOEL CHAGAS GERONIMO	0000036011
36	ESPÓLIO DE MANOEL FRANCISCO ROCHA	0000027754
37	ESPÓLIO DE MANOEL HENRIQUE DA SILVA	0000024318
38	ESPOLIO DE MANOEL RANGEL	0000068652
39	ESPÓLIO DE MANOEL SILVA DA CRUZ	0000077236
40	ESPÓLIO DE MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	0000052633
41	ESPÓLIO DE MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	0000052644
42	ESPÓLIO DE MARIADA CONCEICAO PESSANHA PRUDENCIO	0000105307
43	ESPÓLIO DE MARIA DA COSTA REIS	0000026965
44	ESPÓLIO DE MARIA DA GLORIA XAVIER	0000059374
45	ESPOLIO DE MARIA DOLORES FRANÇA BARBOSA	0000023682
46	ESPÓLIO DE MARIA EULALIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MACIEL	0000099213
47	ESPÓLIO DE MARIA GEORGINA CAMPELLO INJOSA DE ANDRADE E SM	0000049858
48	ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ MATIAS BARCELOS	0000088989
49	ESPÓLIO DE MARIA LUCIA DA SILVA FREITAS	0000138590
50	ESPÓLIO DE MARIA RITA DE SOUZA HENRIQUE	0000066241
51	ESPÓLIO DE MARIA ZILDA DE SOUZA	0000041805
52	ESPÓLIO DE MARIO PEREIRA DA SILVA FILHO E S/E.	0000005705
53	ESPÓLIO DE MAURICIO RANGEL	0000123033
54	ESPÓLIO DE MIGUEL FRANCISCO ALVES	0000006491
55	ESPOLIO DE MIGUEL REYNALDO GENARIO	0000106647
56	ESPÓLIO DE MIGUEL VIANA DA SILVA	0000064023
57	ESPÓLIO DE MILTON RIBEIRO AREAS	0000099469
58	ESPÓLIO DE MILTON RIBEIRO AREAS	0000099462
59	ESPÓLIO DE MILTON RIBEIRO AREAS	0000099458
60	ESPÓLIO DE NAIR FIUZA PEREIRA	0000076688
61	ESPÓLIO DE NELCY BENTO	0000043154
62	ESPÓLIO DE NELY RIBEIRO DA SILVA	0000013100
63	ESPÓLIO DE NILDA PENHA DA HORA	0000156986
64	ESPÓLIO DE NILO ALVARENGA FILHO	0000064373
65	ESPÓLIO DE NILO ALVARENGA FILHO	0000064373
66	ESPÓLIO DE NORINETE MANHÃES DE ANDRADE	0000057568
67	ESPÓLIO DE PAULO MARTINS	0000019285
68	ESPÓLIO DE PAULO VALENTIN	0000109504

69	ESPOLIO DE PEDRO AMARO SOARES DA SILVA	000007106
70	ESPÓLIO DE REINALDO FERREIRA DE SOUZA	0000017029
71	ESPÓLIO DE REINALDO JACINTHO DA SILVA	0000057916
72	ESPÓLIO DE RICARDO SOARES MACHADO E S/M	0000052969
73	ESPÓLIO DE ROSANGELA AMERICA DE SOUZA	0000098614
74	ESPÓLIO DE SALVADOR CORDEIRO	0000047863
75	ESPÓLIO DE SEVERINO VELOSO DE CARVALHO NETO	0000030116
76	ESPÓLIO DE SILVIO DOS SANTOS LEAL	0000072061
77	ESPÓLIO DE TARGINO VENÂNCIO DA SILVA FILHO	0000058862
78	ESPÓLIO DE TEOFILO ROSA	0000122016
79	ESPÓLIO DE TEOFILO ROSA	0000121834
80	ESPÓLIO DE TEOFILO ROSA	0000107023
81	ESPÓLIO DE TEOFILO ROSA	0000121833
82	ESPÓLIO DE TEOFILO ROSA	0000121843
83	ESPÓLIO DE TEOFILO ROSA	0000107022
84	ESPÓLIO DE VALDEMAR MARCOS BONFIM E S/M	0000048257
85	ESPÓLIO DE VERA LUCIA AMARAL TAVARES	0000009483
86	ESPÓLIO DE ZILAH DOS SANTOS SOUZA	0000140445
87	ESPÓLIO DE ZILMA GOMES CARDOSO	0000045443
88	ESTANCIA DA PENHA IMOBILIARIA LTDA	0000195887
89	ESTANCIA DA PENHA IMOBILIARIA LTDA	0000196310
90	ESTANCIA DA PENHA IMOBILIARIA LTDA	0000196280
91	ESTANCIA DA PENHA IMOBILIARIA LTDA	0000195864
92	ESTANCIA DA PENHA IMOBILIARIA LTDA	0000196321
93	ESTANCIA DA PENHA IMOBILIARIA LTDA	0000196433
94	ESTANCIA DA PENHA IMOBILIARIA LTDA	0000196380
95	ESTANCIA DA PENHA IMOBILIARIA LTDA	0000195906
96	ESTANCIA DA PENHA IMOBILIARIA LTDA	0000196300
97	ESTANCIA DA PENHA IMOBILIARIA LTDA	0000196498
98	ESTANCIA DA PENHA IMOBILIARIA LTDA	0000196287
99	ESTANCIA DA PENHA IMOBILIARIA LTDA	0000196369
100	ESTANCIA DA PENHA IMOBILIARIA LTDA	0000196320

**Carlos Roberto dos Santos Júnior**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Edital nº 036/2026 DIRCOBA**

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.
1	ESTANCIA DA PENHA IMOBILIARIA LTDA	0000195898
2	EUGENIO ROBERTO DA SILVA RISCADO	0000074131
3	EULINA ALVES GOMES E OUTRO	0000125446
4	EULINA ALVES GOMES E OUTRO	0000037298
5	EULINA ALVES GOMES E OUTRO	0000027749
6	EULINA ALVES GOMES E OUTRO	0000037289
7	EULINA ALVES GOMES E OUTRO	0000036664
8	EVANIL CARDOZO LINO	0000048020
9	EXTERNATO CRESPO LTDA	0000036049
10	FABIANE PEREIRA DA CRUZ MENDES	0000031207
11	FABIO S. CONCEIÇÃO	0000137767
12	FELIPE GOMES DOS SANTOS	0000131210
13	FILADELFO FERREIRA GUIMARAES	0000074808
14	GEILCO PINTO	0000100428
15	GELCILENE MARTINS QUINTANILHA	0000048022
16	GENECILDO DA SIVA FILHO E S/M	0000153495
17	GERALDO MARIA	0000053320
18	GERLANE MARA TEIXEIRA SANTOS DA SILVA	0000155759
19	GERSON BARBOSA SOARES	0000060785
20	GETULIO MARTINS	0000035311
21	GILDA DE JESUS CHAGAS VICENTE	0000014425
22	GILMAR APARECIDO LOPES	0000049215
23	GILMARA BARBOSA DE SOUZA	0000135024
24	GONCALO DOS SANTOS ALVARENGA	0000033312
25	GRAZIELA ELIAS DA SILVA LOBO	0000048743
26	GUSTAVO RICHIA RABELLO	0000130635
27	HAROLDO DE CARVALHO PEIXOTO	0000050024
28	HELIO DUTRA DA COSTA FILHO	0000015141

**Carlos Roberto dos Santos Júnior**  
Secretário Municipal de Fazenda

29	HELIO JUNQUEIRA	0000035241
30	HELIO MARTINS DA SILVA	0000003747
31	HERALDO FIUZA	0000097655
32	Herval Azeredo e S/M	0000097478
33	Herval Azeredo e S/M	0000097469
34	ILSA LEA PIMENTEL AZEVEDO	0000096469
35	IMOB INDEPENDENCIA LTDA	0000124106
36	IMOB NOVO IMPERIO LTDA	0000115242
37	IMOB RANGEL E SILVA LTDA	0000121621
38	IMOB RANGEL E SILVA LTDA	0000121654
39	IMOB RANGEL E SILVA LTDA	0000121609
40	IMOBIL.PESSANHA E FILHOS LTDA	0000098069
41	IMOBILIARIA CIDADE JARDIM LTDA	0000059473
42	IMOBILIARIA CIDADE JARDIM LTDA	0000123913
43	IMOBILIARIA CIDADE JRADIM LTDA	0000059274
44	IMOBILIARIA CIDADE JRADIM LTDA	0000059274
45	IMOBILIARIA CIDADE JRADIM LTDA	0000056268
46	IMOBILIARIA GUARUS LTDA	0000005365
47	IMOBILIARIA GUARUS LTDA	0000048960
48	IMOBILIARIA MAR E CAMPOS LTDA	0000072009
49	IMOBILIARIA NOVO IMPERIO LTDA	0000111853
50	IMOBILIARIA VIEIRA LTDA	0000088998
51	IMOBILIARIA ZIDICO LTDA	0000101887
52	IRACY CABRAL VIEIRA	0000097711
53	IVAN TEIXEIRA DE ARAUJO	0000041507
54	IVAN WAGNER C DE AZEREDO	0000022335
55	IVANICE RODRIGUES FERREIRA	0000138002
56	IVANICE RODRIGUES FERREIRA	0000138002
57	JAIR RANGEL VELASCO	0000162252
58	JAIR RANGEL VELASCO	0000162261
59	JANIA BARRETO CRESPO	0000141486
60	JANILTON MORAES DE AZEVEDO	0000140547
61	JOAO BATISTA DE ABREU RANGEL	0000125373
62	JOAO BATISTA DE ABREU RANGEL	0000125367
63	JOAO MARCOS TAVARES RANGEL	0000034416
64	JOCIELMA MORAES RANGEL	0000044962
65	JOCIMAR FELIPE DE SOUZA	0000138691
66	JOEL BARRETO FERREIRA	0000140451
67	JOEL RIBEIRO	0000057642
68	JOELSON FERREIRA DOS SANTOS	0000140006
69	JOILSON NOGUEIRA DA SILVA	0000041267
70	JONES DE OLIVEIRA CERQUEIRA	0000108724
71	JORGE ATTANASIO DO BADAUE DE ALMEIDA	0000157626
72	JORGE AUGUSTO GOMES DE ALVARENGA	0000170921
73	JORGE DOS SANTOS MONTEIRO	0000056908
74	JORGE EDUARDO CHAGAS	0000165858
75	JORGE EDUARDO CHAGAS	0000165994
76	JORGE LEMOS DOS SANTOS E OUTRO	0000120816
77	JORGE LUIS FERREIRA MONTEIRO	0000186002
78	JORGE LUIS RANGEL MARTINS	0000140418
79	JORGE RODRIGUES PESSANHA	0000141535
80	JORGE ROSARIO SILVANO	0000159406
81	JORGE ROSARIO SILVANO	0000159407
82	JORGE ROSARIO SILVANO	0000159416
83	JORGE SILVA DE ALMEIDA	0000139962
84	JOSE ALMIRO VIANA DE FREITAS JUNIOR	0000141119
85	JOSE ANTÔNIO DE SOUZA GOMES	0000140385
86	JOSE ANTONIO MARTINS	000019591
87	JOSE ARLINDO BARBOSA JUNIOR	000008695
88	JOSE AUGUSTO DA SILVA	0000013686
89	JOSE CARLOS BARRETO	0000140028
90	JOSE DOS SANTOS	0000034261
91	JOSE ELIAS DA SILVA	0000152334
92	JOSE GERALDO DA SILVA FARIA	0000046719
93	JOSE GOMES DE SOUZA	000002309
94	JOSE HELIO DE SOUZA PEREIRA	0000134513
95	JOSE LUIS BARRETO DE OLIVEIRA	0000138009
96	JOSE PEDRO ALVES	0000034699
97	JOSE PORFIRIO	0000056184
98	JOSE RICARDO NOGUEIRA BICHARA	0000092666
99	JOSE ROBERTO FARIA DE SOUZA	0000096531
100	JOSE SOARES NOGUEIRA	0000061308

**Edital nº 037/2026 DIRCOBA**

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, n.º. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.
1	JOSE XAVIER RIBEIRO	0000093742
2	JOSELMA TANIA CHAGAS SOARES	0000110275
3	Josias luiz ferreira	0000094182
4	JULIANA HENRIQUES DOS SANTOS	0000137267
5	JUREMA FERREIRA ALVES	0000035399
6	KELI MARCIA PESSANHA MACIEL	0000118376
7	LAERCE CARDOSO DA SILVA	0000136283
8	LEANDRO PONCIANO FERREIRA	0000132343
9	LECY RIBEIRO DA SILVA	0000101576
10	LEONARDO TEIXEIRA GOMES	0000096123
11	LOTEADORA ALDEIA	0000037028
12	LOTEADORA ALDEIA LTDA	0000002991
13	LOTEADORA ALDEIA LTDA	0000053649
14	LUCI LUZIA DA SILVA GOMES	0000155548
15	LUCINEIA TAVARES DOS SANTOS	0000101886
16	LUIS CLAUDIO ALVES BARCELOS	0000069696
17	LUIS CLÁUDIO HENRIQUES DO NASCIMENTO	0000058007
18	LUIZ GOMES PINTO	0000053329
19	LUIZ MAURICIO RIBEIRO ALENCAR E OUTRO	0000030530
20	LUIZ RICARDO SOARES PESSANHA	0000108889
21	LUIZA MARIA PESSANHA SILVA	0000170958
22	LUZIA NEA CLACINO LINHARES	0000058311
23	M ABREU IMOB	0000125850
24	M ABREU IMOB	0000126412
25	M ABREU IMOB	0000125769
26	M ABREU IMOB	0000125756
27	M ABREU IMOB	0000126438
28	M ABREU IMOB	0000125480
29	M ABREU IMOB	0000125595
30	M ABREU IMOB	0000126718
31	M ABREU IMOB	0000126305
32	M ABREU IMOB	0000125602
33	M ABREU IMOB	0000126208
34	M ABREU IMOB	0000126466
35	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000136456
36	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000136428
37	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000136627
38	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000136643
39	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000138862
40	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000154298
41	MAGNO DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	0000138001
42	MANOEL ALVES DA SILVA	0000012908
43	MANOEL BARRETO	0000100520
44	MANOEL DOS SANTOS	0000010201
45	MANOEL JORGE RODRIGUES E OUTRO	0000140244
46	MANOEL JOSE GIRO FAISCA	0000125017
47	MANOEL JOSE GIRO FAISCA	0000075750
48	MANOEL JOSE GIRO FAISCA	0000114972
49	MANOEL JOSE GIRO FAISCA	0000075731
50	MANOEL JOSE GIRO FAISCA	0000075743
51	MANOEL JOSE GIRO FAISCA	0000075716
52	MANOEL LAURINDO	0000133029
53	MANOEL SOARES	0000052465
54	MARCELO VIEIRA RISCADO E OUTROS	0000096397
55	MARCIANE CHAGAS FERREIRA	0000121044
56	MARCIO ALEXANDRE CUSTODIO DOS SANTOS	0000120802
57	MARCOS NUNES	0000126216
58	MARIADA CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA PEIXOTO	0000020631
59	MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO	0000048408
60	MARIA DA PENHA SOUZA RIBEIRO	0000068871
61	MARIA DA SILVA FREITAS	0000036119
62	MARIA DALVA VIVEIROS DA ROCHA	0000056164
63	MARIA DAS DORES DA SILVA PEREIRA	0000139930
64	MARIA DAS GRAÇAS CRUZ	0000137270
65	MARIA DE LOURDES ANJOS	0000057151

66	MARIA DO CARMO DA SILVEIRA PINTO	0000039267
67	MARIA DO CARMO SILVA DO ESPIRITO SANTO	0000072058
68	MARIA ELEONORA GOMES CALDAS	0000005926
69	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	0000154333
70	MARIA JOSE MADEIRA	0000004085
71	MARIA LUIZA G.DE SOUZA	0000138048
72	MARIA RIBEIRO AZEREDO	0000056329
73	MARIA SANTANA GOMES MACHADO	0000163637
74	MARIO SERGIO GUSMAO DA SILVA	0000122224
75	MERCEDECK AUTO PECAS LTDA	0000059810
76	MILHOBRAZ INDUSTRIAS E COMERCIO LTDA.	0000045950
77	MILHOBRAZ INDUSTRIAS/COMERCIO LT	0000045954
78	MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIACAO CIVIL	0000142995
79	MIRIAM COELHO DOS SANTOS GUIMARAES	0000032953
80	MIRIAN FERREIRA TEIXEIRA	0000152244
81	MIRIAN MACIEL DE CAMPOS	0000076691
82	MIZAEI MARTINS DOS SANTOS	0000140224
83	NAILDO LUIS NEVES	0000061268
84	NEDILEA REIS LEANDRO	0000061032
85	NELCEIR FIUZA IZAURO FERNANDES	0000139842
86	NELSON AZEVEDO	0000014436
87	NEUZA RIBEIRO	0000070482
88	NEUZA VENTURA A DA CONCEIÇÃO E S/M	0000013215
89	NILCE MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA	0000140530
90	NILSON GONCALVES RIBEIRO	0000116264
91	NILTON ALEXANDRINO	0000014262
92	ORLANDO NUNES TRINDADE	0000159384
93	OSMAR SILVA GONCALVES	0000017326
94	PARQUE SANTO ANTONIO LTDA	0000035453
95	PARQUE SANTO ANTONIO LTDA	0000035376
96	PAULO CESAR ALVES PEREIRA E S/M	0000111457
97	PAULO CESAR MACHADO DE OLIVEIRA	0000165934
98	PAULO CESAR SARDINHA BRAGA	0000059240
99	PAULO CEZAR ARIZ FONTOURA	0000142713
100	PAULO JORGE DE OLIVEIRA MACHADO	0000057863

*Carlos Roberto dos Santos Júnior*  
Secretário Municipal de Fazenda

**Edital nº 038/2026 DIRCOBA**

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, n.º. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.
1	PAULO ROBERTO COSTA FONTES	0000046949
2	PAULO ROBERTO P DE CASTRO OUTROS	0000057682
3	PAULO SERGIO RODRIGUES ABREU	0000099148
4	PEDRO JORGE PEIXOTO TROVAO	0000016879
5	PLACON	0000153833
6	PLACON	0000153798
7	PLACON	0000154047
8	PLACON	0000153690
9	PLATAFORMA EMP IMOB LTDA	0000097066
10	PLATAFORMA EMP IMOB LTDA	0000120687
11	PLATAFORMA EMP IMOB LTDA	0000120686
12	PLATAFORMA EMP IMOB LTDA	0000097166
13	PLATAFORMA EMP IMOB LTDA	0000120770
14	PLATAFORMA EMP IMOB LTDA	0000120769
15	PLATAFORMA EMP IMOB LTDA	0000120767
16	PLATAFORMA EMPREEND.IMOB.LTDA	0000097300
17	PLATAFORMA EMPREEND.IMOB.LTDA	0000097259
18	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOBI. E SERV. TEC. LTDA	0000092766
19	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOBI. E SERV. TEC. LTDA	0000093129
20	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOBI. E SERV. TEC. LTDA	0000092753
21	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOBI. E SERV. TEC. LTDA	0000093012
22	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOBI. E SERV. TEC. LTDA	0000093055

23	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOBI. E SERV. TEC. LTDA	0000123425
24	RARE CONSTRUTORA LTDA	0000075455
25	RAYMUNDO SALES SEIXAS BIANCHINI	0000046636
26	RAYNARA SANTOS WELTEN	0000043689
27	REINALDO DE ABREU RANGEL	0000029776
28	RENATO NASCIMENTO SOUZA	0000010419
29	RENE PEREIRA PESSANHA	0000037378
30	RENE PEREIRA PESSANHA	0000057631
31	RICARDO PESSANHA DE FREITAS	0000142598
32	RICARDO RIBEIRO PINTO E S/M	0000109498
33	RINALDO PEIXOTO PINHEIRO E OUTRO	0000113754
34	RIO NORTE EMPREENDIMENTO IMOB.LT	0000097395
35	RIO NORTE EMPREENDIMENTO IMOB.LT	0000097633
36	RISOMAR ANGELO DA SILVA	0000237685
37	RITA LOURENÇO MENDES	0000140395
38	ROBERTINO AUGUSTO	0000140544
39	ROBERTO RAUL WAGNER E OUTRO	0000140516
40	ROMILDA RANGEL VIANA RODRIGUES E S/M	0000153217
41	ROMUALDO DOS SANTOS CORREA	0000049348
42	ROMULO RAMOS MONTEIRO	0000129897
43	RONALDO DOS SANTOS BARBOSA	0000114590
44	RONALDO RIBEIRO XAVIER E OUTROS	0000107142
45	RONILSON FERREIRA	0000165845
46	ROSANGELA M.MAZZUCO RODOLPHO ESM	0000031937
47	ROSAURA VIANA	0000053527
48	ROSELI DE FREITAS GUIMARAES PEREIRA	0000059366
49	ROSELY HENRIQUES RIBEIRO	0000065903
50	RUBENILDO PECANHA DE BARCELLOS	0000037325
51	SALVADOR DE AZEVEDO FARIA	0000239008
52	SALVADOR DE SOUZA TAVARES	0000132722
53	SÃO TOME EMP.IMOB.LTDA	0000071466
54	SEBASTIAO ALUISIO FERREIRA DO VALE	0000054054
55	SEBASTIAO FERREIRA E S/M	0000006656
56	SERGIO DE AZEVEDO PESSANHA	0000153291
57	SERGIO LUIZ DOS SANTOS SARDINHA	0000174502
58	SICA - SOCIEDADE IMOBILIARIA COM E ADMINISTRADORA LTDA	0000054645
59	SICA - SOCIEDADE IMOBILIARIA COM E ADMINISTRADORA LTDA	0000101746
60	SICA - SOCIEDADE IMOBILIARIA COM E ADMINISTRADORA LTDA	0000102040
61	SICA - SOCIEDADE IMOBILIARIA COM E ADMINISTRADORA LTDA	0000033247
62	SILVANA SOARES FELIZARDO	0000156948
63	SIMONE MACIEL DOS SANTOS MIGUEL	0000071804
64	SIQUEIRA E SIQUEIRA FRIGORIFICO E DISTRIBUIDORA	0000154326
65	SOC.IMOB.NORTE FLUMINENSE LTDA	0000059800
66	SOC.IMOB.NORTE FLUMINENSE LTDA	0000059990
67	SONIA MARIA MOTA BARRA E S/M.	0000033537
68	STELITA ALVARENGA PACHECO	0000031630
69	SUELLEN MIRANDA BARRETO	0000076314
70	TARCISIO GOMES DE CARVALHO	0000027733
71	TELMA PINTO MENDES	0000039070
72	TEOFILO ROSA	0000107046
73	TEREZA BATISTA DA S.CEZILIO	0000025296
74	THIAGO DE SOUZA RANGEL	0000114927
75	THOQUINO EMP IMOBILIARIOS LTDA	0000108634
76	THOQUINO EMP IMOBILIARIOS LTDA	0000108672
77	THOQUINO EMP IMOBILIARIOS LTDA	0000108666
78	THOQUINO EMP IMOBILIARIOS LTDA	0000108664
79	THOQUINO EMP IMOBILIARIOS LTDA	0000108669
80	THOQUINO EMP. IMOB. LTDA	0000107092
81	URBANO DA SILVA	0000067281
82	USINA SAO JOAO B. LYSANDRO S/A	0000099977
83	VALQUENI MARINS FERREIRA	0000057596
84	VALTER CARVALHO NOGUEIRA	0000137513
85	VANILDO DA SILVA COSTA	0000017760
86	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000134920
87	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000149914
88	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000156563
89	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000140475

90	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000149874
91	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000151058
92	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000140501
93	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000134966
94	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000135078
95	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000134939
96	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000140484
97	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000134940
98	VERA LUCIA DOS SANTOS	0000139673
99	WALACE DA SILVA SANTOS	0000059524
100	WANDERSON RIBEIRO BARCELOS	0000107082

*Carlos Roberto dos Santos Júnior*  
Secretário Municipal de Fazenda

**Edital nº 039/2026 DIRCOBA**

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB. INSCR. MUNIC. OU CÓD. CONTR.
Nº	ADEVALDO RIBEIRO DIAS	0000034228
1	ADEVALDO RIBEIRO DIAS	0000006095
2	ADEVALDO RIBEIRO DIAS	0000010886
3	ADEVALDO RIBEIRO DIAS	0000004169
4	ALBERTO SOUZA PINHEIRO	0000076660
5	ALBERTO SOUZA PINHEIRO	0000076662
6	ALESSANDRO MORAES DE SOUZA E OUTRA	0000002150
7	ALMIR CORDEIRO	0000076304
8	AMARILDO JORDAO DE SOUZA	0000006161
9	AMARO DA SILVA RANGEL	0000045398
10	AMORITA BARRETO FREITAS	0000023528
11	ANA CLAUDIA BATISTA COUTINHO RODRIGUES	0000014650
12	ANDERSON LUIZ PESSANHA SILVA	0000121127
13	AURORA CARDOSO NETTO SOBRINHO	0000133030
14	AYRES JOSE DE ALMEIDA	0000049955
15	BANCO BRADESCO BERJ S/A	0000048363
16	CAMPOS CLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0000022894
17	CARLOS LACERDA CORDEIRO RANGEL	0000061165
18	CARLOS PESSANHA	0000039053
19	CASSIANA BARROS DOS SANTOS	0000154262
20	CELSO CORREA DA SILVEIRA	0000006412
21	CIA.AGRIC.IND.MAGALHAES	0000129519
22	CLAUDIA GOMES	0000153824
23	DILMO DE OLIVEIRA PEREIRA	0000116122
24	DINARTE ALMEIDA GOMES	0000010085
25	EDNA MORAIS MONTEIRO	0000135520
26	ELIZABETE BORGES MACHADO	0000165276
27	ESPÓLIO DE ALVARO CHAGAS	0000005159
28	ESPÓLIO DE ANGELO RIBEIRO GOMES E OUTRO	0000058417
29	ESPÓLIO DE CLIMERIO DA SILVA RANGEL	0000121607
30	ESPÓLIO DE EVANILDA RIBEIRO SANTOS ARAUJO	0000036059
31	ESPÓLIO DE GERALDO PESSANHA	0000107205
32	ESPOLIO DE HENRIQUE PINHEIRO DE LIMA	0000008183
33	ESPOLIO DE IZEIR SILVA CRUZ	0000039282
34	ESPÓLIO DE JOAO AUGUSTO	0000060823
35	ESPÓLIO DE JOSE HENRIQUES DE AZEVEDO	0000045155
36	ESPÓLIO DE JOSE HENRIQUES DE AZEVEDO	0000045190
37	ESPÓLIO DE JOSE RIBEIRO AREAS FILHO	0000010554
38	ESPÓLIO DE JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS	0000013763
39	ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES SOUZA DA SILVA E OUTRA	0000159004

40	ESPÓLIO DE OLIVAL ALVES BARBOSA	0000006100
41	ESPOLIO DE RAPHAEL QUEIROZ MARTINS	0000036849
42	ESPÓLIO DE SANDOVAL OUTEIRO COSTA	0000018518
43	ESPÓLIO DE VERA LUCIA MELILA E S/M	0000121031
44	ESPÓLIO DE WANDERSON CARLOS RODRIGUES VOLOTAO	0000098089
45	FLAVIO LUCIO RANGEL GOMES	0000154504
46	FRANCISCO DE OLIVEIRA TERRA	0000045383
47	GELSON LOPES DA SILVA	0000014014
48	GENILSON MACHADO	0000059351
49	Herval Azeredo e S/M	0000097474
50	IMOBILIARIA CIDADE JRADIM LTDA	0000059573
51	IMOBILIARIA CIDADE JRADIM LTDA	0000059562
52	IMOBILIARIA MAR E CAMPOS LTDA	0000135857
53	IVAN RIBEIRO RANGEL	0000071556
54	JAQUELINE FERREIRA NOGUEIRA	0000162728
55	JOAO ANTONIO PESSANHA	0000014503
56	JOILMA REIS GONCALVES FARHAT	0000033738
57	JOSÉ CARLOS BARBOSA FERREIRA	0000041730
58	LOTEADORA ALDEIA LTDA	0000026617
59	LUCIANE GOMES DA SILVA	0000143153
60	LUCIANO MANOEL SIQUEIRA RIBEIRO	0000165139
61	LUIS CLÁUDIO HENRIQUES DO NASCIMENTO	0000058006
62	M ABREU IMOB	0000126375
63	M ABREU IMOB	0000126450
64	M ABREU IMOB	0000126519
65	M ABREU IMOB	0000125743
66	M ABREU IMOB	0000126416
67	M ABREU IMOB	0000125703
68	M ABREU IMOB	0000125862
69	M ABREU IMOB	0000125631
70	M ABREU IMOB	0000125868
71	M ABREU IMOB	0000125691
72	M ABREU IMOB	0000125488
73	M ABREU IMOB	0000126258
74	M ABREU IMOB	0000126356
75	M ABREU IMOB	0000126070
76	M ABREU IMOB	0000126509
77	M ABREU IMOB	0000126322
78	M ABREU IMOB	0000126312
79	M ABREU IMOB	0000125502
80	M ABREU IMOB	0000126250
81	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000133289
82	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000168552
83	MANOEL ALVES DOS SANTOS	0000047273
84	MANOEL FERNANDES	0000037619
85	MARIA DE FATIMA JACINTO CAMPOS	0000153751
86	MARIA DE LOURDES LIMA SILVA E OUTROS	0000059151
87	MARIA GOMES	0000129199
88	MOISES LUIZ TAVARES DE SOUZA	0000075647
89	NEIO AUGUSTO DE ALMEIDA CAMPOS	0000149750
90	PLACON	0000154057
91	REGINALDO ALVARO ALVES	0000041649
92	ROSICLEA GOMES NETO	0000148824
93	SICA - SOCIEDADE IMOBILIARIA COM E ADMINISTRADORA LTDA	0000102084
94	SICA - SOCIEDADE IMOBILIARIA COM E ADMINISTRADORA LTDA	0000102014
95	SIQUEIRA E SIQUEIRA FRIGORIFICO E DISTRIBUIDORA	0000154327
96	TEREZA AREAS DE SOUZA	0000122619
97	WALDIR AZEVEDO	0000037190
98	WILLIAM CARLOS GOMES DE ASSIS	0000154546
99	ZENIRA MONTEIRO DE AZEVEDO	0000056860

**Carlos Roberto dos Santos Júnior**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural**

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de maio de 2026.

**PORTARIA Nº 008 DE 2026**

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural, Sr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 304/2013, que institui normas sobre a gestão de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, designa os servidores abaixo relacionados e qualificados como GESTOR o primeiro, e FISCAL o segundo, do contrato decorrente ao Pregão Eletrônico nº. 049/2023, referente à aquisição de caminhões para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, para atender a necessidade do pequeno produtor rural e apoiar a outros Programas desenvolvidos pela Secretaria.

**GESTOR: Tatiane Viana Amaral – Chefe de Gabinete - Mat. 41.490**  
**FISCAL: Jony Marcos Gonzaga Narciso – Chefe de Feiras e Mercados Municipais – Mat. 42.352**

**PROCESSO Nº: 2023.203.000126-4-PR**  
**CONTRATO: Número: 0035/2026, empresa: TRANSFUTURO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**  
**CNPJ: 08.520.149/0002-94**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/03/2026**

**Artigo 1º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 16 de abril de 2026.

**Artigo 2º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

**Almy Junior Cordeiro de Carvalho**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural  
Mat. 42.732

**Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**

Resultado do Edital da Chamada Pública Nº. 01/2026 –

Para seleção de entidade composta pela sociedade civil organizada regularmente constituída, dotada de personalidade jurídica de direito privado sem fins econômicos ou lucrativos, com vista a celebração de parceria por meio de termo de colaboração, para recebimento de um caminhão. aprovado pela Comissão Técnica designada pela Portaria SEMMAS nº 001/2026

Nº	Participantes	Componentes	CNPJ	Categoria	Avaliação Documentação
01	Cooperativa de Trabalho de Catadores Solidários de Campos dos Goytacazes (Cata-Sol)	Erica Borges Nogueira	24.123.852/001-34	Organização da Sociedade Civil	Habilitado e Classificado

Em 05 de Maio de 2026.

**Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 0016/2026.**  
**PROCESSO Nº. 2025.021.000066-3-PR.**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025.**  
**CONTRATADA: X ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 14.030.015/0001-07.**  
**OBJETO:** Aquisição de cesta básica para a distribuição do departamento de proteção social básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SMASC.  
**PRAZO CONTRATUAL:** A vigência contratual será de 12 meses.  
**PRAZO DE ENTREGA:** Prazo de entrega do objeto contratual é de no máximo 10 (dez) dias úteis.  
**VALOR GLOBAL: R\$ 513.864,00** (quinhentos e treze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).  
**FORMA DE PAGAMENTO;** O pagamento será efetuado em até 30 dias, a partir da apresentação da nota fiscal.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de março de 2026.**  
**CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 07 de maio de 2026.**

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
MATRÍCULA Nº 41.761

**Fundação Municipal de Saúde - FMS**

**PORTARIA GP/ FMS Nº 0186/2026**

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, Arthur Borges Martins de Souza**, portador da matrícula funcional nº 28.634, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMAC/PMCG nº 01/2025.

**Resolve:**

**Art. 1º** – Designar servidores para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato, nos seguintes termos:  
Processo nº 2024.099.000099-8-PR  
Contrato nº 0085/2026  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ATADURA, AVENTAL, CÂNULA, ETC) PARA GARANTIR ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratada:  
PLANIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ nº 30.593.777/0001-78  
Vigência do Contrato: 12/01/2026 à 11/04/2026

Gestor do contrato: Andréa Moreira Araújo, Matrícula nº: 33.899  
Gestor do contrato suplente: Daniele Magalhães Ribeiro, Matrícula nº: 27.148  
Fiscal do contrato: Rodrigo Primo de Souza, Matrícula nº: 26.418  
Fiscal do contrato: Natanael de Souza Rosa, Matrícula nº 43.336  
Fiscal do contrato suplente: Amanda Dutra Fagundes Duarte, Matrícula nº: 43.325

**Art. 2º** - Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe o art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

II - emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, no prazo de até 01 (um) mês, contado da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

III - acompanhar os registros realizados pelo fiscal do contrato ou de terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V - manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

VI - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

VII - estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade;

VIII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

**Art. 3º** - Cabe ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, no prazo estabelecido nos termos no inciso VII, do art. 20, do Decreto Municipal nº 039/2023, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação;

VIII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada;

IX - aferir o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas; e

X - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária, quando for o caso, observando as regras expedidas pelo Município de Campos dos Goytacazes.

**Art. 4º** - São solidariamente responsáveis, junto ao ordenador de despesas, os servidores aos quais for delegada a gerência, o acompanhamento, a fiscalização, a medição, o recebimento do objeto contratual, ou outro ato que importe em atuação efetiva na execução do contrato.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Campos dos Goytacazes, 26 de Maio de 2026.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**PORTARIA GP/ FMS Nº 003/2026**

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, Arthur Borges Martins de Souza**, portador da matrícula funcional nº 28.634, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMAC/PMCG nº 01/2025.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar servidores para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato, nos seguintes termos:

Processo nº 2025.099.000002-7-PR

Contrato nº 0247/2025

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (agulhas e fios), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.

Contratada:

Servimed Distribuidora e Serviços Ltda - CNPJ nº 23.486.068/0001-28

Vigência do Contrato: 05/12/2025 à 04/02/2026

Gestor do contrato: Andréa Moreira Araújo de Azevedo, Matrícula nº: 33.899

Gestor do contrato suplente: Daniele Magalhães Ribeiro, Matrícula nº: 27.148

Fiscal do contrato: Rodrigo Primo de Souza, Matrícula nº: 26.418

Fiscal do contrato: Natanael de Souza Rosa, Matrícula nº 43.336

Fiscal do contrato suplente: Amanda Dutra Fagundes Duarte, Matrícula nº: 43.325

**Art. 2º** - Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe o art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

II - emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, no prazo de até 01 (um) mês, contado da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

III - acompanhar os registros realizados pelo fiscal do contrato ou de terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V - manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

VI - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 19 do Decreto Municipal nº 039/2023;

VII - estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade;

VIII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

**Art. 3º** - Cabe ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, no prazo estabelecido nos termos no inciso VII, do art. 20, do Decreto Municipal nº 039/2023, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação;

VIII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada;

IX - aferir o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas; e

X - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária, quando for o caso, observando as regras expedidas pelo Município de Campos dos Goytacazes.

**Art. 4º** - São solidariamente responsáveis, junto ao ordenador de despesas, os servidores aos quais for delegada a gerência, o acompanhamento, a fiscalização, a medição, o recebimento do objeto contratual, ou outro ato que importe em atuação efetiva na execução do contrato.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Campos dos Goytacazes, 05 de Janeiro de 2026.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos - PREVICAMPOS -**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO 03/2026**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2026, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNP/ME sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, cuja pauta trata de:

- 1- Apresentação de relatório de atividades do Instituto no período de janeiro a maio de 2026;
- 2- Assuntos Gerais.

Fizeram presentes na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo a presidente do Conselho Uly Aguiar Knust, Leonardo Campinho de Siqueira, Diretor Jurídico do Previcampos e os membros do conselho Marcelo Gomes Soares, Douglas Silva Escocard, Levi Queiroz Morales e Marcos Augusto Machado da Silva. Tendo em vista a existência de quórum, a presidente do Conselho Deliberativo cuidou de ler os itens do edital. Aberto o **primeiro item** e passou a informar que nestes primeiros meses de 2026 o Previcampos promoveu um curso preparatório no mês abril para a realização de prova de certificação de integrantes do RPPS e pagou 20 inscrições para servidores interessados em realizar a prova. Foi dito também que essa iniciativa busca certificar os servidores para que o Previcampos esteja totalmente adequado ao que determina a Lei nº 9.717/1998, bem como ao que determina o Ministério da Previdência. Informou aos presentes que houve a contratação de empresa para assessoria previdenciária para a regularização do CRP do município. Foi dito também que o município está passando por um troca do sistema contábil, o que tem dificultado a apresentação de balancetes e balanços financeiros e orçamentários, além de ainda estar pendente a certificação dos membros do conselho fiscal. O conselheiro Douglas disse que o portal da transparência está instável, o que vem prejudicando as consultas pelos servidores. **Em assuntos gerais** foi justificada a ausência do Presidente do Previcampos por motivo de saúde. Foi solicitado pelos membros que o Previcampos emita um documento constando a declaração de tempo em que cada um integra os órgãos colegiados do Previcampos para fins de aproveitamento como título na realização da prova de certificação. Foi questionado por alguns conselheiros que nas portarias de nomeações dos membros não está designado quem são os suplentes de quais titulares. O conselheiro Marcelo entende que atualmente qualquer suplente pode substituir o titular ausente. Com relação a isso, foi informado pelo diretor jurídico que indicação da suplência segue o que está na Lei Complementar 41/2024, onde diz que são nomeados os titulares e respectivos suplentes, além de ser a portaria um ato privativo do chefe do executivo. Nada mais havendo a ser deliberado foi encerrada a presente às 10h e 40min. A data da próxima reunião será oportunamente comunicada aos integrantes.

**ULLY AGUIAR KNUST**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA**  
Diretor Jurídico do Previcampos

**DOUGLAS SILVA ESCOCARD**  
Membro

**MARCELO GOMES SOARES**  
Membro

**MARCOS AUGUSTO MACHADO DA SILVA**  
Membro

**LEVI QUEIROZ MORALES**  
Membro

## Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 0185/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito, com vigência a contar de 1º de junho de 2026, a Portaria 0361/2025, que nomeou Marcus Vinicius Viana Ferreira de Oliveira, para exercer, na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, o cargo de provimento em comissão de Consultor Legislativo, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de maio de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0186/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear, com vigência a contar de 02 de junho de 2026, Mariah Fernanda Barreto Monteiro da Silva, para exercer na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, o cargo de provimento em comissão de Consultora Legislativo, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de maio de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**ATO EXECUTIVO Nº 0020/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**RESOLVE**, instituir neste Legislativo, o Grupo de Trabalho Extraordinário, formado pelo Vereador Fernando Lopes Machado – Fernando Machado, no exercício da Presidência, assistido pelos Edis Eduardo Silva Azevedo, Marcione da Costa Faquer, Kassiano José Tavares de Souza e, pelo representante do Poder Executivo, Neilton Virgílio de Souza Júnior, Secretário Municipal de Governo, para tratar de assuntos relacionados ao Processo de restauração do Solar do Colégio, que abriga o Arquivo Público Municipal Waldir Pinto de Carvalho, junto a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF).

O Grupo de Trabalho Extraordinário terá 90(noventa) dias para apresentar o Relatório conclusivo de suas atividades.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de maio de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**EXTRATO DE CONTRATO – 2º TERMO ADITIVO**

Processo nº 095/2024

Dispensa de Licitação nº 001/2024

Contrato nº 010/2024

**Objeto:** Prorrogação da CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO E MANUTENÇÃO DE JARDINS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E ESCOLA DO LEGISLATIVO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.

**Contratada:** ESTAÇÃO DAS PLANTAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME.

**CNPJ:** 39.905.617/0001-91.

**Valor Global:** R\$ 112.430,95 (Cento e doze mil e quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos)

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 17/05/2026 a 16/05/2027.

**Data de assinatura:** 15/05/2026.

**Dotação:** P.T. 0101.0112200952.001.

**Despesa:** N. D.339039.

**Gestor:** José Carlos Domingues de Almeida Junior.

**Fiscal:** Maurício da Silva Gonçalves.

**Substituto:** Luiz Felipe Barros Sarmanho.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos e 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Frederico de Mattos Rangel**  
Presidente da CMCG

**EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO**

Processo n.º 077/2025

Dispensa n.º 007/2025

Contrato n.º 011/2025

**Objeto:** Prorrogação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E

EXTERNAS DO PRÉDIO-SEDE E DO PRÉDIO-ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

**Contratada:** F RIBEIRO SILVEIRA ME.

**CNPJ:** 13.338.654/0001-71.

**Valor Global:** R\$ 58.934,20 (Cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 07/05/2026 a 06/05/2027.

**Data de assinatura:** 06/05/2026.

**Dotação:** P.T. 0101.0112200952.001.

**Despesa:** N. D.339039.

**Gestor:** Luciana de Souza Pacheco.

**Fiscal:** Galdi Bertoldo de Almeida Junior.

**Substituto:** Luiz Felipe Barros Sarmanho.

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos e 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Frederico de Mattos Rangel**  
Presidente da CMCG

**EXTRATO DO CONTRATO 007/2026**

Processo nº 088/2026.

**Inexigibilidade de Licitação art. 74, V, da Lei 14.133/2021.**

Contrato nº 007/2026.

**Objeto:** Locação de imóvel localizado à Rua Barão da Lagoa Dourada, Parque Conselheiro Thomas Coelho, nº 171, Campos dos Goytacazes.

**Locatário:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

**Locador:** LYA KAREM MACEDO CAMPOS.

**CPF:** 074.795.297-32.

**Valor Mensal:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

**Vigência:** 15/05/2026 a 14/05/2028.

**Data de assinatura:** 14/05/2026.

**Dotação:** 010101.0112200952.001 – APOIO ADMINISTRATIVO – CÂMARA MUNICIPAL - Ficha 0000007 - Natureza da Despesa (ND): 3390.36.00

**Gestor:** Lohayne Silva Gregório Perini

**Fiscal:** Livia Campos de Souza Azevedo Knust.

**Substituto:** Luiz Felipe Barros Sarmanho.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos e 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Frederico de Mattos Rangel**  
Presidente da CMCG

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Inexigibilidade de Licitação - Nº 002/2026 – CMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 – CMCG, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto consiste na Locação de imóvel localizado à Rua Barão da Lagoa Dourada, Parque Conselheiro Thomas Coelho, nº 171, Campos dos Goytacazes.

Fica adjudicado em favor à Locadora LYA KAREM MACEDO CAMPOS - CPF: 074.795.297-32, pelo valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos e 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Frederico de Mattos Rangel**  
Presidente da CMCG

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.133/21, **HOMOLOGA** os atos praticados no Processo nº 330/2025 o resultado do **Pregão Eletrônico nº 010/2025**, e em consequência, ADJUDICA o seu objeto, Contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços de telecomunicações sendo, migração do PABX analógico para tecnologia SIP concernente, instalação, configuração, gerenciamento e manutenção, com fornecimento de equipamentos em comodato, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR a licitante vencedora: **RS VOICE CLOUD LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 38.045.305/0001-92, vencedora dos itens com o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

“Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos e 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes”.

**Frederico de Mattos Rangel**  
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes